



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**DECRETO Nº 3.775 DE 11 DE JULHO DE 2016.**

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	
nº 145	Fls. 04
Libro: 24	Data: 12/08/16
Horas: 14:15	
<i>Seu</i>	
FUNCIONÁRIO	

“Dispõe sobre cessão de servidores municipais aos órgãos que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a premente necessidade de consolidação para o efetivo controle de servidores municipais colocados à disposições de outros órgãos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a cessão dos servidores Municipais abaixo elencados, para os diversos órgãos, conforme segue:

MAT	NOME	ORGÃOS
8862	SÍLVIA NAZARÉ BUENO SILVEIRA	APAE
4479	EVANDRO ELOY AMARAL E SILVA	APAE
10097	MARIA BETHÂNIA SOUZA NASCIMENTO ALVES	ASPM
5055	NAJARA CRISTINA ALMEIDA LARA SOUZA	BARRA-PREVI
2061	MARCO AURÉLIO RODRIGUES LIMA	BARRA-PREVI
670	ELKA ROSA DE JESUS ESTEVES	CÂMARA MUNICIPAL
121	SIMONE WESSELKA GONÇALVES	CÂMARA MUNICIPAL
959	WESLEM DA SILVA LIMA	CÂMARA MUNICIPAL
1136	HAINA DE ALMEIDA COUTINHO	DSEIS XAVANTE
11596	LÍDIA NEVES DOS SANTOS	ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE
731	MIRIAN SANCHEZ LACERDA GOLEMBIOUSKI	ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE
9	EDNA FERREIRA MATOS	JUNTA MILITAR
67	DEUSAIDE AMORIM DA SILVA	JUNTA MILITAR
1841	CÉLIA TENÓRIO ARGOLO DE ABREU	PROCON
103	EDELVÂNIA FERREIRA DOS SANTOS BELÉM SILVA	PROCON
33	MARIA ORLANDA CUNHA DOS SANTOS	PROCON
1183	CRISTIANE DE MORAES FARIAS	PROCON
1239	MANOEL DA CONCEIÇÃO DA MATA	PROCON
47	SANDRA CÂNDIDO DOS SANTOS	SINE
7508	JOSÉ CARLOS MENEZES LUZ	SINE
3233	LÁZARO ANDRÉ CORDEIRO ROCHA	SINE
86	MADALENA BUENO DOS SANTOS	SINE

1  
EMERSON F. COELHO SOUZA  
Prefeito-Chefe do Município  
Foi em 12 de 08/2016  
CÂMARA - T.M.G.O.



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

1458	UELITON JOSÉ DE OLIVEIRA	SINE
1578	UENDER PEREIRA BARBOSA	SINE
11804	SUZANA GOMES DA SILVA	SINE
1679	SORAY RAMOS FERREIRA DE MATOS	SINE
1813	MARIA JAIRA DA SILVA	SINTESBRE

Parágrafo Único - Caso esta Municipalidade venha necessitar dos serviços profissionais dos referidos servidores, será requisitado o retorno dos mesmos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor após prévio *referendum* da Câmara Municipal, nos termos do artigo 12, XX, da Lei Orgânica Municipal, com sua publicação de praxe.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

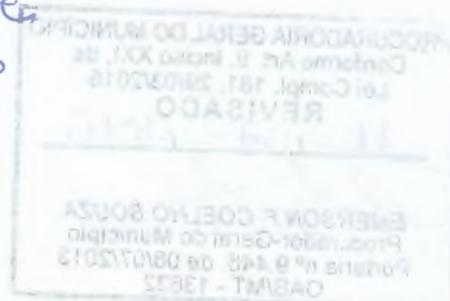
Barra do Garças/MT, 11 de julho de 2016.

  
Miguel Moreira da Silva  
Presidente

  
ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS  
Prefeito Municipal

*Aprovado por unanimidade  
em Sessão Ordinária de  
dia 22/08/2016*

  
Cíntia Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996



APROVADO  
EM SESSÃO 22/08/2016

*Cilma Baibino de Sousa*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

Decreto nº 3.775/2016, de autoria do  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o DECRETO Nº 3.775/2016 em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

22 de Agosto Sala das Comissões da Câmara Municipal, em  
de 2016.

*Valdemir Benedito Barbosa*  
Ver. VALDEMIR BENEDITO BARBOSA  
Presidente

Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA  
Relator

*Paulo Sérgio da Silva*  
Ver. Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA  
Membro



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

## VOTAÇÃO

Decreto nº 3.775/2016 - Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AILTON ALVES TEIXEIRA	PSB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	PDT	X		
JOSÉ MARIA ALVES FILHO	PTB	X		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA - Presidente	PSB	X		
ODORICO FERREIRA C. NETO-1º Secretário	PT	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
PAULO SÉRGIO DA SILVA	PP	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PDT	X		
VALDEMIR BENEDITO BARBOSA	PMDB	X		
WELITON ANDRADE DA SILVA-2º Secretário	PDT	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por unanimidade em  
Sessão Ordinária do dia 22/08/16

*Assinado*  
Cláudio Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996